



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

PROCESSO Nº 700/2019

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2019, às 16h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para procederem à análise do parecer técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME – NAS FÓRMULAS E FARMACÊUTICAS FRASCOS, BISNAGAS E BOLSAS - PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Aberta a sessão, foi analisado o parecer técnico elaborado pela Seção de Logística de Materiais e Medicamentos datado de 1º de agosto de 2019, recebido neste Departamento de Procedimentos Licitatórios neste mesmo dia, com o qual a equipe obteve o seguinte resultado:

Lotes 01 e 10: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – **Documentação técnica de acordo com o Edital;**
Lotes 02 e 12: Dupatri Hospitalar. Com., Imp. e Exp. Ltda – **Documentação técnica de acordo com o Edital;**
Lote 03, 04, 14, 15, 16, 17 e 18: Farma 2 Prod Para Saúde Ltda - EPP – **Documentação técnica de acordo com o Edital;**
Lotes 06, 07 e 08: Classmed Prod. Hosp. Ltda - **Documentação técnica de acordo com o Edital;**
Lote 9: Proativa Hospitalar Eireli – ME - **Documentação técnica de acordo com o Edital;** e
Lote 13: Mercantil Barreto Com de Prod Hosp - **Documentação técnica de acordo com o Edital**

Com base nestas informações, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial declara:

Lotes 01 e 10: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – **VENCEDOR**
Lotes 02 e 12: Dupatri Hospitalar. Com., Imp. e Exp. Ltda – **VENCEDOR**
Lote 03, 04, 14, 15, 16, 17 e 18: Farma 2 Prod Para Saúde Ltda - EPP – **VENCEDOR**
Lotes 06, 07 e 08: Classmed Prod. Hosp. Ltda - **VENCEDOR**
Lote 9: Proativa Hospitalar Eireli – ME - **VENCEDOR;** e
Lote 13: Mercantil Barreto Com de Prod Hosp - **VENCEDOR**

Conforme já informado na ata de sessão do dia 25/07/2019, os lotes 05 e 11 FRACASSARAM, podendo vir a ser objeto de futuras licitações.

Ficará aberto o prazo legal para interposição de recursos referentes às decisões proferidas na presente ata a partir da data de sua publicação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

HICARO LEANDRO ALONSO

Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS

Membro

GUILHERME ROMANO ALVES

Membro